



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 085/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 157/07, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 07/02/2007,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, FC-01, Matrícula Nº 30816177, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 09/02/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES